

DECRETO Nº 26.577/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.445.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.445.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.32.00	930	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 435.000,00
3.3.90.37.00	922	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 800.000,00
T O T A L				R\$ 1.235.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.32.00	937	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 80.000,00
3.3.90.32.00	937	104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
3.3.90.37.00	933	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 100.000,00
T O T A L				R\$ 210.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	922	000	Material de Consumo	R\$ 183.000,00
3.3.90.39.00	922	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.052.000,00
T O T A L				R\$ 1.235.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	933	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
3.3.90.39.00	933	104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 210.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de setembro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

